



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 16/2026

Denomina “PRAÇA ROTARY CLUB” o espaço que menciona no Residencial Vera Lúcia II, desta cidade.

A Câmara Municipal de Barrinha aprova e a Sra. Prefeita Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Denomina-se “PRAÇA ROTARY CLUB” o espaço entre as Ruas Nivaldo Santucci x Rua Armando Garcia Palma, no Parque Residencial Vera Lúcia II.

Art. 2º. – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Barrinha, 30 de março de 2026.

PROTOCOLO

Barrinha 30 / 03 / 26

Marcos André Goulart

Vereador

PAMELA MARQUES
S. BARROSO
ASS. LEGISLATIVO